

**LEI Nº 1.284/2018 DE 27 DE JUNHO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO NA LOCALIDADE DE SITIO SÃO JOÃO, DISTRITO DE JUSTINIANO DE SERPA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CROQUIS EM ANEXO.**

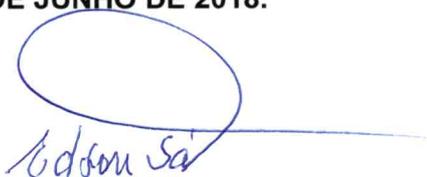
**Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVOU e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica denominado o logradouro sem denominação oficial localizados na localidade de **SITIO SÃO JOÃO**, distrito de Justiniano de Serpa como segue abaixo:

- a) Fica denominado de **Rua João Ribeiro Neto**, antes matricula nº 25600, o logradouro que se inicia na Estrada asfaltada que liga BR 116 (km 34) à Vila Serpa – Rodovia Santos Dumont, pelo norte da matricula 25600, registrado no Cartório Florêncio – 2º Ofício de Imóveis desta Comarca

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 27 DE JUNHO DE 2018.**



**EDSON SÁ**

**Prefeito Municipal**

